



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG.

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. DENIEL RICARDO SILVA / ADELSON CAETANO BARBOSA.

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELERADIOLOGIA COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS DE EXAMES LAUDADOS E NÃO LAUDADOS RADIOLÓGICAS, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OS APARELHOS DE TOMOGRAFIAS HOSPITAL MUNICIPAL E SUAS EXTENSÕES NO MUNICÍPIO DE PARACATU MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando que os serviços de emergência hospitalar são serviços que necessitam de intervenção médica imediata, tendo como objetivo prestar assistência especializada ao paciente;

Considerando que o Hospital Municipal possui equipamento próprio de Tomografia Computadorizada, que absorve a demanda de urgência e emergência oriunda do HMP;

Considerando que a equipe médica precisa lançar mão de todos os meios possíveis e disponíveis para a obtenção do diagnóstico do paciente; Considerando que o exame de imagem - Tomografia Computadorizada é a melhor opção para diagnóstico preciso, auxiliando na decisão médica de qual será a melhor conduta terapêutica a seguir;

Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, da universalidade, equidade, integralidade e da garantia do acesso aos serviços, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 196 e a Lei Complementar 8080/90; Considerando o interesse em dispor uma assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS; Considerando a necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais de média e alta complexidade, objetivando reduzir a demanda reprimida;

Considerando que o exame de Tomografia Computadorizada, é a opção para avaliação diagnóstica mais precisa, auxiliando na decisão de qual será a melhor forma para conduzir o paciente

Considerando que é um exame tridimensional que mapeia todas as partes do corpo, tanto os ossos, como os músculos e órgãos internos, por meio de radiografias transversais com imagens muito precisas, sendo o mapeamento feito através de um tomógrafo, a fim de subsidiar o diagnóstico no atendimento inicial;

Considerando que um laudo preciso e detalhado de um exame de tomografia exige que o radiologista responsável tenha conhecimento técnico aprofundado em diversas áreas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Considerando que a telemedicina tem revolucionado a área da saúde, facilitando o diagnóstico e garantindo assim maior agilidade para emissão dos laudos. Destacamos que, o referido processo tem por finalidade garantir que os exames de tomografia computadorizada (adulto e infantil), que são realizados no HMS estejam sempre acompanhados de seus respectivos laudos para favorecer um diagnóstico preciso.

Considerando que a Municipalidade, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro técnico profissional médico habilitado para a emissão dos laudos dos exames de tomografia realizados nas dependências do Hospital;

Considerando que a não contratação do serviço implica no retardo do diagnóstico e consequentemente no tratamento estabelecido pela equipe médica;

Considerando a complexidade e a importância dos exames de tomografia no diagnóstico e tratamento de diversas condições médicas, a contratação de um médico radiologista para assumir a posição de Responsável Técnico (RT) dos procedimentos radiológicos no Hospital Municipal de Paracatu é fundamental para atender de forma mais eficaz às necessidades da instituição e, consequentemente, oferecer um serviço de saúde de maior qualidade à comunidade. A presença desse especialista não apenas assegura a precisão na interpretação dos resultados, mas também promove a otimização dos processos e a implementação de protocolos de segurança, resultando em uma assistência médica mais confiável e assertiva.

Considerando por fim que a Administração não pode se furtar de disponibilizar a população o acesso aos meios diagnósticos e tratamentos necessários, notadamente quando se tratar de urgências e emergências. O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD – em atendimento aos Decretos Municipais e com o intuito de ampliar os serviços prestados suprimindo, por conseguinte, as necessidades da população atendida nesta municipalidade, garantindo agilidade na avaliação do paciente que necessita de elucidação diagnóstica, reduzindo com isso o tempo de internação hospitalar e proporcionando maior giro de leitos.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

- **02 (dois) Orçamentos de empresas do ramo**, solicitados pelo Hospital Municipal de Paracatu-MG, sendo nos dias: 30/01/2025 e 05/02/2025.
- Contrato de prestação de serviços (cópia anexa).

b) Metodologia Aplicada:

- O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média;

() Mediana;

() Menor Preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

() Outra

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1);

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(x) III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

O critério utilizado para levantamento de preços dá-se de acordo com o artigo 23 da Lei 14.133/2021 - III **Contratações similares de outros entes públicos** e a média dos orçamentos apresentados, uma vez que todas as condições estabelecidas para a nova contratação se darão nos mesmos critérios da contratação anterior, local da prestação de serviços, período de execução, entre outros.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRAÇÃO:

6.1. Alta.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. A CONTRATADA deverá enviar os laudos de exames de tomografia em até **24 (vinte e quatro) horas** para os exames eletivos, em até **08 (oito) horas** para os exames de urgência, 02 (duas) horas para exames de emergência, o serviço PACS dos exames não laudados (tomografias, Raio X e ultrassonografia devem ser disponíveis com tempo aproximado a 15 (quinze) minutos após envio.

7.2. A CONTRATADA deverá ter disponibilidade de atendimento **24 (vinte e quatro) horas** por dia, **07 (sete) dias** por semana, durante a vigência do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

7.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar revisões de laudos sem custo adicional quando solicitado, não ultrapassando o tempo de origem dos exames de eletivo, urgência e emergência, sendo disponível **24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana**, durante a vigência do Contrato;

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar neste Documento de Formalização de Demanda – DFD.

(**X**) Não.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

9.1. Setor de Imagem do Hospital Municipal de Paracatu-MG: DENIEL RICARDO SILVA, Coordenador Hospitalar Assistencial em Gesso e Imagem, **Portaria nº 0322/2022**, e-mail: denielrs@gmail.com, telefone: (38) 3679-0905.

10. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

10.1. Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (DFD) e Termo de Referência (TR).

10.2. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados no HMP.

11. ANEXOS:

11.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Paracatu-MG, 11 de Março de 2025.

DENIEL RICARDO SILVA
Coordenador Hospitalar Assistencial em Gesso e Imagem
Portaria nº. 0322/2022
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO